



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonia as diretrizes emanadas da Lei Municipal nº 584, de 08 de setembro de 2022, e, em cumprimento ao regulado pelo Edital nº 001/2023:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas à aplicabilidade plena da Lei Municipal nº 584/2022, dispondo sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO ainda, ao resultado final do Processo Seletivo para Gestores Escolares desta municipalidade, realizado através do Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora pública **MATILDE DE LIMA RODRIGUES**, mat.088, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor B III Polivalente, lotada na Secretaria de Educação, para exercer encargo funcional de **DIRETOR**, da Escola Municipal de Ensino Infantil Rufina Maria da Conceição (Creche Mãe Nega).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro do corrente ano**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 17 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito